

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO Nº PA-137-2025

CONTRATO nº 013-2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

CONTRATADA: SGMK Locações Ltda

Objeto: Locação de Picape sem limite de quilometragem, ano 2024 ou 2025, quilometragem do veículo de no máximo 40.000 rodado, combustível flex, 5 lugares, 4 portas, motor de no mínimo 107 cavalos, transmissão automática, dimensões: altura de no mínimo 1576 mm, altura mínima do solo de no mínimo 192 mm, caçamba de no mínimo 844 litros, carga útil de no mínimo 600kg, comprimento de no mínimo 4474 mm, distância entre-eixos de no mínimo 2737 mm, largura de no mínimo 1732 mm, opcionais: direção elétrica/hidráulica, ar-condicionado, vidro elétrico, freio abs e air bags conforme Resolução 311/2009, do CONTRAN.

Período: Data assinatura a 02 de fevereiro de 2026

Valor mensal: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Valor estimativo da contratação: R\$ 33.523,33 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 013/2023

O **CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº Nº 45.082.421\0001-47, sede na Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201 e 202, Edifício Crystal Center, Centro, São José Dos Campos. Neste ato representada por seu **Secretário Executivo**, Sr. CLAUDIO SCALLI, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP-SP, inscrito no CPF 060.912.338-66. Por força da delegação de competência derivada da portaria 001 de 02 de fevereiro de 2022 adiante designados como **CONTRATANTE**, e de outro lado **SGMK locações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 06.065.895/0001-29, com sede na Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 407, sala 01, Bairro: Chácaras Rurais Santa Maria, Jacareí – SP, CEP: 12.328-300. Neste ato representada pelo seu sócio, Jorge Ibrahim Khalil, portador da Cédula de Identidade nº 17.529.014-3 SSP/SP e inscrito no CPF: 093.529.558-54, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, através de sua Procuradora Legal Maiba do Prado Salim, brasileira, casada, Gerente Administrativo, portador do RG: 24.747.788 SSP/SP e inscrito no CPF: 159.563.548-36. Esses ajustam o presente **1º Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 013/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍEL, COM SEGURO TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E GUINCHO, SEM FRANQUIA CONTRA TERCEIROS**. Esse nos termos dos artigos 23 “a”, § 8º, 24, II, § 1º e 38, da Lei nº 8.666/93, juntamente com o Contrato nº 013/2023, aditando o referido contrato pelo período de 07 (sete) meses aproximadamente, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato e terminando em 02 de fevereiro de 2026, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer, de acordo com a solicitação de compra emitida pela “ENTIDADE” e conforme sua proposta constante dos autos do Processo Administrativo nº 021/2022, cujo objeto é **EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍEL, COM SEGURO TOTAL E ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E GUINCHO, SEM FRANQUIA CONTRA TERCEIROS** conforme especificações e termos constantes do Termo de Referência Anexo.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTES E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Devido necessidade da Administração de locação de Picape conforme autos do processo, foi feita pesquisa de preços no mercado e a empresa SGMK foi a com o melhor preço cotado, na importância de R\$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Demonstrando, assim, a vantajosidade da contratação.

2.2. O valor do presente contrato, para efeito de empenho contábil, possui o valor global estimado de R\$ 33.523,33 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O presente Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 013/2023 terá início logo após assinatura do termo, findando-se em 02 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas objeto da presente contratação serão atendidas com os recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, sob a seguinte classificação:

Órgão: 01 – Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba

Unidade: 01.10 – Manutenção e Coordenação do Consórcio

Funcional: 18.542.0001.2001 – Manutenção do Consórcio

Fonte Recurso: 01.110

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – LIMITE ADITIVO AO CONTRATO

5.1. Conforme previsto pela Lei 8.666/93, é possível fazer termo aditivo de acréscimo ao valor do contrato atualizado na importância de 25%. Ou seja, o Contrato nº 013/2023 está com o valor atualizado na importância de R\$182.935,76 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais, setenta e seis centavos). Desta forma, poderá ser feito aditivo de até R\$45.733,94 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais, noventa e quatro centavos). Por conseguinte, este termo no valor de R\$ 33.523,33 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) não fere a previsão legal que rege este contrato.

5.2. O Termo Aditivo em questão aumentará em 18,33% (dezoito, vírgula, trinta e três por cento) ao valor do Contrato nº 013/2023.

São José dos Campos, 23 de junho de 2025.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA – CONTRATANTE

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA – CONTRATANTE





MAIBA DO PRADO SALIM

Assinado de forma digital por MAIBA
DO PRADO SALIM
Dados: 2025.06.24 10:09:04 -03'00'

MAIBA DO PRADO SALIM
PROCURADORA LEGAL

Testemunha

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA – CONTRATANTE

MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA

ANALISTA EM GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Henrique Floriano Chagas

Testemunha

SGMK Locações Ltda



Assinantes

- ✓ **MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA**
Assinou em 23/06/2025 às 13:11:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.200.238-****
Eu, MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR**
Assinou em 23/06/2025 às 17:10:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.949.418-****
Eu, ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **CLAUDIO SCALLI**
Assinou em 24/06/2025 às 09:47:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.912.338-****
Eu, CLAUDIO SCALLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GX8**JL3****R4Z****0OW**

Página de assinaturas



Eduardo Chagas
455.915.598-40
Testemunha

HISTÓRICO

- 24 jun 2025**
10:33:01  **Eduardo Henrique Floriano Chagas** criou este documento. (Email: eduardo@sgmk.com.br, CPF: 455.915.598-40)
- 24 jun 2025**
10:33:02  **Eduardo Henrique Floriano Chagas** (Email: eduardo@sgmk.com.br, CPF: 455.915.598-40) visualizou este documento por meio do IP 152.249.87.50 localizado em Jacareí - São Paulo - Brazil
- 24 jun 2025**
10:33:12  **Eduardo Henrique Floriano Chagas** (Email: eduardo@sgmk.com.br, CPF: 455.915.598-40) assinou como testemunha este documento por meio do IP 152.249.87.50 localizado em Jacareí - São Paulo - Brazil

